



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012/2017 TA 02/19

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N.º 012/17 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E SUAS FAMÍLIAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob n.º 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Av. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, representado por **VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**, prefeito municipal, brasileiro, casado, portador do RG n.º 9.689.430 SSP/SP e CPF n.º 723.406.068-53, residente e domiciliado à Avenida Mauá, n.º 804 - Nossa Senhora de Fátima, em São João da Boa Vista/SP e por sua Diretora Municipal de Assistência Social, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro o **ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"**, CNPJ n.º 67.161.810/0001-09, com endereço na cidade de São João da Boa Vista à Rua Augusto Caetano, 275, Jd. Nova São João, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Laércio Pellegrino**, brasileiro, RG 36.763.379-6 e CPF 875.412.548-00, doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem celebrar este aditamento a termo de colaboração, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social constante do Proc. Adm. 094/17, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela Colaboradora, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária n.º 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente no desenvolvimento do **Serviço de Proteção Social especial de média complexidade para atendimento às pessoas com deficiência (PCD) e suas famílias.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO - VALOR

2.1. - Fica reajustado o valor mensal da parceria de acordo com a solicitação do Departamento de Assistência Social, constante de fls. 300/302 do Proc. Adm. 094/17, passando de R\$ 5.865,80 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) para **R\$ 6.785,09** (seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração 012/17, inclusive sua vigência até **26/04/2020**.

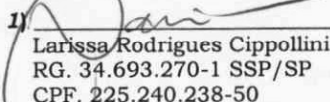
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e na presença de duas (02) testemunhas.

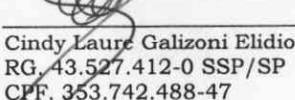
São João da Boa Vista, 18 de Junho de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DA BOA VISTA
Vanderlei Borges de Carvalho - Prefeito Municipal
CONCEDENTE

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Eliane Buciman de Lima Rossi - Diretora

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"
Laércio Pellegrino
PROPONENTE

TESTEMUNHAS: 1) 
Larissa Rodrigues Cippollini
RG. 34.693.270-1 SSP/SP
CPF. 225.240.238-50

2) 
Cindy Laure Galizoni Elidio
RG. 43.527.412-0 SSP/SP
CPF. 353.742.488-47



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Concedente: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Termo de Colaboração n.º: 012/17 TA 02/19

Objeto: Desenvolvimento do serviço de proteção social especial de média complexidade para atendimento às pessoas com deficiência (PCD) e suas famílias.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 18 de Junho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliane Buciman de Lima Rossi

Cargo: Diretora de Departamento de Assistência Social

CPF: 060.380.908-19 R.G. 16.114.690-9

Data de Nascimento: 10/09/1964

Endereço residencial completo: Rua dos Tavares, n.º 27, Pratinha - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: promocao_diretoria@saojoao.sp.gov.br

E-mail pessoal: elianebucimanrossi@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3631-0301/99733-7351

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vanderlei Borges de Carvalho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 723.406.068-53 R.G. 9.689.430 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/04/1957

Endereço residencial completo: Avenida Mauá, n.º 804, Nossa Senhora de Fátima - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: prefeito@saojoao.sp.gov.br

E-mail pessoal: vanderleibcarvalho@hotmail.com

Telefone: (19) 3634-1002

Assinatura: _____

Pela ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Laércio Pellegrino

Cargo: Presidente

CPF: 875.412.548-00 R.G. 36.763.379-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 01/01/1954

Endereço residencial completo: Rua Fioravante Galvani, n.º 114, Rosário - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: appdsfa@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3622-2899

Assinatura: _____

Debora Ferraz Carvalho

Aditamento: prazo
 Prazo: 28/06/2019 a 27/09/2019
 Assinatura: 25/06/2019

Termo de Colaboração nº: 005/17 TA 02/19

Contratada: SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS
 Objeto: 2º termo aditivo ao termo de colaboração 005/17, referente ao serviço de atendimento educacional de educação infantil, a crianças de 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade).
 Aditamento: Prazo, serviços e valor
 Valor: R\$ 110.032,00
 Prazo: 12/04/2019 a 11/08/2019
 Assinatura: 03/06/2019

Termo de Colaboração nº: 004/17 TA 02/19

Contratada: CASA DA CRIANÇA
 Objeto: 2º termo aditivo ao termo de colaboração 004/17, referente a consecução de finalidade de interesse público e recíproco (atendimento educacional de educação infantil, a crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade).
 Aditamento: prazo, serviços e valor
 Valor: R\$ 143.200,00
 Prazo: 26/04/2019 a 25/08/2019
 Assinatura: 03/06/2019

Termo de Colaboração nº: 001/19

Contratada: LIGA SANJOANENSE DE FUTSAL
 Objeto: Promoção das Modalidades Esportivas (Internas): Atletismo, Futebol Base, Futsal Masculino, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Dança, Handebol, Natação, Pedestrianismo e Rugby. – CH 004/19
 Valor: R\$ 228.310,00
 Prazo: 18/06/2019 a 31/03/2020
 Assinatura: 18/06/2019

Termo de Colaboração nº: 002/19

Contratada: LIGA SANJOANENSE DE FUTSAL
 Objeto: Promoção das modalidades esportivas (externas): basquetebol base, basquetebol adulto, ciclismo, futebol social, futsal feminino, jiu-jitsu, judô, muay thay, natação treinamento, skate, tênis de mesa, voleibol feminino, voleibol masculino, voleibol adaptado. – CH 006/19
 Valor: R\$ 341.320,00
 Prazo: 18/06/2019 a 31/03/2020
 Assinatura: 18/06/2019

Termo de Colaboração nº: 003/17 TA 02/19

Contratada: LAR SANTO ANTÔNIO
 Objeto: 2º termo aditivo ao termo de colaboração 003/17, referente ao desenvolvimento do serviço de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescentes de 06 a 15 anos.
 Aditamento: valor e alteração de cláusula
 Valor: R\$ 14.238,95
 Prazo: 14/06/2019 a 10/04/2020
 Assinatura: 14/06/2019

Termo de Colaboração nº: 002/17 TA 02/19

Contratada: LAR DO PEQUENO VICENTE
 Objeto: 2º termo aditivo ao termo de colaboração nº 002/17, referente a serviço de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescentes de 06 a 15 anos.
 Aditamento: valor
 Valor: R\$ 21.358,26
 Prazo: 17/06/2019 a 10/04/2020
 Assinatura: 17/06/2019

Termo de Colaboração nº: 008/17 TA 02/19

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - APAE
 Objeto: 2º termo aditivo ao termo de colaboração 012/17 referente ao desenvolvimento do serviço de proteção social especial de média complexidade para atendimento às pessoas com deficiência (PCD) e suas famílias.
 Aditamento: valor
 Valor: R\$ 28.957,53
 Prazo: 18/06/2019 a 12/04/2020

Assinatura: 18/06/2019

Termo de Colaboração nº: 012/17 TA 02/19

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"
 Objeto: 2º termo aditivo ao termo de colaboração 012/17 referente ao desenvolvimento do serviço de proteção social especial de média complexidade para atendimento às pessoas com deficiência (PCD) e suas famílias.
 Aditamento: valor
 Valor: R\$ 9.652,55
 Prazo: 18/06/2019 a 26/04/2020
 Assinatura: 18/06/2019

São João da Boa Vista, 27 de Junho de 2019.

Larissa Rodrigues Cippollini
 Chefe do Setor de Contratos

Renata Moysés Cassiano
 Diretora do Depto. de Administração



Para comentários, críticas ou sugestões, disque:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura